



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
025/2023	Silvânia	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400648

Extrato da Portaria nº 218/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1201/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001679,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
019/2023	Nova Crixás	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400650

Extrato da Portaria nº 222/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1216/2023 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647002262,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
021/2023	Pires do Rio	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400654

Extrato da Portaria nº 223/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1211/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647002361,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
022/2023	Pontalina	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400655

Extrato da Portaria nº 213/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1230/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001672,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
023/2023	Porangatu	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400736

Extrato da Portaria nº 214/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1208/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001673,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto